



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **03718-22-10539**

Validade: Indeterminada

Emissão: 21/07/2022

Requerente:

Fabricante:

CNPJ: 35.503.740/0001-25

FAC - FASTER APPROVAL CERTIFICATION LTDA

BCS AUTOMOTIVE INTERFACE SOLUTIONS(SUZHOU) CO., LTD

NO.2052,TAIDONG ROAD,XIANGCHENG DISTRICT, 215143,

Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº DEKRA-00025-22, emitido pelo DEKRA CERTIFICATION B.V.. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Carregador Indutivo para Telefone Celular

Modelo - Nome Comercial (s):

WPC03-5

Características técnicas básicas:

Distância da Medida (m)	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Intensidade de Campo (µV/m)
300	ASK	0,132325 a 0,132325	0,00389

Observações:

O produto trata-se de um carregador indutivo veicular para telefone móvel celular. Este carregador deve ser utilizado com telefones celulares compatíveis, os quais devem estar devidamente homologados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração